

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO -MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

### **RECURSO**

Pelo presente instrumento, a empresa Santa Catarina Comercial Eireli, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29, com sede na Rua Catequese, 1171 – Vila Guiomar – Santo André – São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar recurso ao resultado do Pregão em referência conforme segue:

#### **Vejamos a Lei de licitações 8666/93:-**

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 48.** Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

#### **DOS FATOS:**

A nobre participante do pregão de nº 08/2023, FRP – Máquinas e Empreendimentos Ltda, a qual se sagrou vencedora do certame, apresentou proposta de fornecimento considerando o modelo Peugeot Expert.

Abaixo segue uma tabela comparativa, entre as características solicitadas em edital e dados técnicos relativos ao modelo ofertado pela vencedora:

#### **EDITAL**

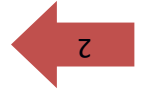
- Veículo Furgão original de fábrica, 0 Km.
- Capacidade de volume de carga não inferior a 7m3
- Altura mínima do salão de atendimento: 1.540 mm

#### **VEÍCULO PEUGEOT EXPERT ORIGINAL DE FÁBRICA**

- Capacidade de volume de carga: 6,1 m3
- Altura mínima do salão de atendimento: 1.397 mm

Rua Catequese, 1171 – Vila Guiomar – Santo André – São Paulo.  
CNPJ: 29.016.738/0001-29 – Fone: (11) 2574-2119





Obs: o catálogo Peugeot se encontra em anexo para verificações.

Desta forma fica constatado que o veículo proposto pela empresa FRP – Máquinas e Empreendimentos Ltda, não atende a determinação primeira do edital quanto a sua originalidade, bem como altera a estrutura do veículo, como pode ser facilmente identificado pelo próprio catálogo (FRP) anexo a proposta, sem entrar no detalhe de CAT e CCT que deveriam contemplar tal alteração.

**Ainda ressaltamos por exemplo, no caso das janelas, áreas específicas da estrutura são recortadas no furgão para sua instalação, porém já previstas no projeto original do veículo pelo fabricante em sua condição do original, porém recorte no teto não.**

Assim, pedimos a desclassificação do proponente em questão por não atender ao edital base deste processo licitatório.

Sem mais, pede deferimento;

Santo André, 02 de março de 2023.

---

**SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI  
LINCOLN SIMÕES HABIB  
RG-29.522.377-7 SSP/SP  
CPF-270.049.058-45**

Rua Catequese, 1171 – Vila Guiomar – Santo André – São Paulo.  
CNPJ: 29.016.738/0001-29 – Fone: (11) 2574-2119

